



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE




Portaria nº 0639/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 201100016001334, notadamente o Parecer “PA” nº 000969/2017 e o Despacho “AG” nº 001212/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, conceder a servidora DARCYANA SANTOS MARINHO, CPF 360.678.901-78, aposentadoria no cargo de Dactilcopista Nível V, do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária